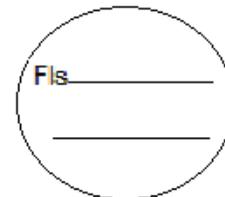




MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
EDITAL Nº 027/2024

o MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, doravante denominado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 020/2024, publicada no diário oficial de 11/07/2026, Processo Licitatório nº 037/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 407/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTOR DA ATA: Empresa Sectarl Serviços e Comércio em Geral Ltda
CNPJ/CPF: 32.898.151/0001-03

1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		Empresa Sectarl Serviços e Comércio em Geral LtdaCNPJ/CPF: 32.898.151/0001-03				TOTAL	279.890,00
ITE M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0007 - BRINQUEDOS LÚDICOS							279.890,00
6	406952	BANCO JARDIM COM ENCOSTO 3 PÉS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, DE MÉDIA DENSIDADE	4,00	UNID.	FRESO	2892,00	11.568,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. MEDINDO 1600X510X870MM. APRESENTA R JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO BANCO JARDIM COM ENCOSTO 3 PÉS " PRODUTO DESENVOLVIDO PARA USO INTENSO E COLETIVO; " SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO OU FERRUGEM; " PODE SER INSTALADO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; " MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM PARAFUSOS; " CONFORTÁVEL: AS TIRAS LARGAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO GARANTEM MAIOR CONFORTO AO SENTAR-SE; " MULTIFUNCIONAL: ATENDE DIFERENTES PÚBLICOS COMO RESTAURANTES, EMPRESAS, SALÕES DE EVENTOS, HOTÉIS E RESIDÊNCIAS; " PRODUTO FEITO COM MATERIAL NÃO TÓXICO; " FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA; " SUSTENTÁVEL, É 100% RECICLÁVEL; " NÃO RACHA, NÃO DESBOTA. O BANCO JARDIM COM ENCOSTO 3 PÉS CONTÉM " 3 TIRAS FORMANDO O ASSENTO; " 3 TIRAS FORMANDO O ENCOSTO; " 3 PÉS EM FORMATO "X".</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



12	406945	<p>CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA, COMPOSTA COM KIT COM DIREITO A PIA COM TORNEIRA (SEM VAZÃO DE ÁGUA) FOGÃO DE 2 BOCAS, ESCORREDOR DE PRATOS E MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO DE UMA ABERTURA LATERAL, CHAMINÉ DE UM LADO DO TELHADO E A CLARABOIA DO OUTRO, JUNTAMENTE COM A VARANDA COM CERQUINHA ACOPLADA NA PARTE FRONTAL, COM UM BANQUINHO, PAREDES DE PONTAS ARREDONDADAS E MATERIAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ALTAMENTE RESISTENTE, GARANTE A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. PRATICIDADE TAMBÉM É IMPORTANTE E POR ISSO TUDO O BRINQUEDO É DE FÁCIL LIMPEZA E MONTAGEM. A CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA, É TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PROTEÇÃO UV IMPEDE QUE RACHE, DESGASTE OU DESBOTE MESMO ESTANDO EXPOSTO AO CLIMA.</p> <p>PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA CASINHA DE BONECA DE CAMPO STANDARD</p> <p>" KIT PLAY HOUSE COM PIA COM TORNEIRA (SEM VAZÃO DE ÁGUA), FOGÃO 2 BOCAS E ESCORREDOR DE PRATOS;</p> <p>" TELHADO EM FORMATO 2 ÁGUAS PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS AO TEMPO;</p> <p>" CANTOS TODOS ARREDONDADOS;</p> <p>" ABERTURA LATERAL COM MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO;</p> <p>" POLIETILENO PIGMENTADO COM ADITIVO UV;</p> <p>" CAMPAINHA QUE TOCA DE VERDADE AO PUXAR A</p>	2,00	UNID.	FRESO	8.469,0000	16.938,00
----	--------	---	------	-------	-------	------------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>CORDINHA. COMPOSIÇÃO DA CASINHA DE BRINQUEDO: " POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL); " POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. A CASINHA: " TELHADO EM FORMATO DE 2 ÁGUAS COM CHAMINÉ DE UM LADO E CLARABOIA DO OUTRO; " 1 ABERTURA LATERAL COM JANELINHA ABRE-FECHA (2 PEÇAS) E FLOREIRA ABAIXO DA JANELA; " TELEFONE DE PENDURAR NA PAREDE LATERAL INTERNA; " 1 ABERTURA LATERAL SEM JANELA E COM MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO; " PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS; " VARANDA COM CERQUINHA ACOPLADA NA PARTE FRONTAL E UM BANQUINHO. CARACTERÍSTICAS DA CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA: COR BRANCO, VERDE, AMARELO, ROXO E AZUL MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO IDADE RECOMENDADA 1 A 12+ ANOS CERTIFICADO INMETRO SIM DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A) 155CM X 153CM X 140CM RECOMENDAÇÃO DE SUPERFÍCIES BASES TÉRREAS PLANAS NECESSÁRIO MONTAGEM SIM SOLICITAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATÁLOGO</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS					
13	406948	CIRCUITO CONTENDO 4 PEÇAS - COMPOSTO POR UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMPA E UM TAPETE. O CIRCUITO AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PSICOMOTORAS DA CRIANÇA. FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM VINIL, IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. IDEAL PARA BERÇÁRIOS E BRINQUEDOTECAS. MEDIDAS DO CIRCUITO MONTADO : 120 X 120 X 025 FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 1 ANO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 120 X 120 X 25 PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6.000 KG COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL.	2,00	UNID.	FAVRINCAR	2.108,0000	4.216,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



26	406957	<p>GANGORRA, PARA 2 CRIANÇAS NAS EXTREMIDADES, SENDO QUE É POSSÍVEL ACOMODAR UMA 3ª CRIANÇA NO MEIO DA GANGORRA.</p> <p>OS ASSENTOS TEM RESSALTOS QUE IMPEDEM QUE A CRIANÇA ESCORREGUE PARA TRÁS E A PARTE DE BAIXO POSSUI LIMITADORES QUE IMPEDEM QUE A GANGORRA DERRUBE AS CRIANÇAS PARA TRÁS.</p> <p>GANGORRA PATINHO DUPLA CONTÉM:</p> <p>" GANGORRA PARA 2 OU 3 CRIANÇAS EM FORMA DE PATINHO COM 4 PEGADORES LATERAIS E OLHOS DE ACRÍLICO</p> <p>" BASE EM FORMA DE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME</p> <p>" LATERAIS COM APOIO PARA OS PÉS COM FORMATO ANTI-DERRAPANTE E FORMAS DE ASINHAS E ONDAS</p> <p>" 2 ASSENTOS NAS EXTREMIDADES COM LEVE RESSALTO EM FORMA DE RABINHO DE PATO</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p>" PESO: 4.5 KG</p> <p>" DIMENSÕES DO PRODUTO: 110CM x 40CM x 50 CM</p> <p>" IDADE: 1 A 4 ANOS</p> <p>SOLICITAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA.</p> <p>APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATÁLOGO ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS.</p>	2,00	UNID.	FRESO	464,8000	929,60
----	--------	--	------	-------	-------	----------	--------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



30	406954	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, MATERIAL NÃO ATÓXICO E RECICLÁVEL.POLIETILENO PIGMENTADO, COLORIDO, NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, MARROM, LARANJA E BRANCO, COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.MEDINDO 650X2500X1100MM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA LIXEIRA DE RECICLAGEM SELETIVA " 6 OPÇÕES DE RESÍDUOS PARA RECICLAGEM; " PERSONAGENS PARA CASA TIPO DE RESÍDUO EM NOME E FORMATO; " CORES DIFERENTES; " NÃO RACHA NEM DESBOTA MESMO EXPOSTO AO TEMPO; " 2 PÉS EM FORMATO DE "L"; " POLIETILENO PIGMENTADO COM ADITIVO UV; " EDUCATIVO; " DE FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA; " IDEAL PARA VÁRIOS TIPOS DE AMBIENTE. COMPOSIÇÃO DA LIXEIRA DE RECICLAGEM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). " POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. A LIXEIRA DE RECICLAGEM SELETIVA CONTÉM " 6 ESTRUTURAS TOTALMENTE	4,00	UNID.	FRESO	4.943,0000	19.772,00
----	--------	--	------	-------	-------	------------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PARA RECICLAGEM; " 1 BASE METÁLICA COM SUPORTE PARA LIXEIRAS; " 2 PÉAS EM FORMATO DE "L" " ETIQUETA COM NOME DE PERSONAGENS PARA AUXILIAR NO ATO DA RECICLAGEM.					
31	406947	LOMBADINHA ESPUMADA ÁREA DE 0,70 X 0,45 M A LOMBADINHA ESTIMULA O EQUILÍBRIO E A PSICOMOTRICIDADE DOS BEBÊS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: SEM RESTRIÇÃO DE FAIXA ETÁRIA DIMENSÕES DO PRODUTO: ÁREA DE 70X45 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 55 X 50 X 35 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5000G ITENS INCLUSOS: 1 LOMBADINHA COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E COURVIN EMBALAGEM: PLÁSTICO BOLHA *PRODUTO ISENTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. *IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AS CORES DO PRODUTO PODEM VARIAR."	2,00	UNID.	CHILDRENS	1.109,2000	2.218,40



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

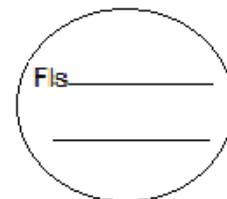


41	406953	<p>MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL COM BOLA ? O PAR DE MINI GOL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTAMENTE RESISTENTE COM LATERAIS E TRAVESSÕES DE CANTOS ARREDONDADOS, TAMBÉM EXISTE A OPÇÃO DE UTILIZAÇÃO NO TAMANHO MENOR OU MAIOR. SEU MATERIAL É SUPER FÁCIL DE LIMPAR, ATÓXICO E COM CANTOS ARREDONDADOS DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS. MEDINDO 700X1140X870MM.APRESENTA R JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL ? PODEM SER UTILIZADOS COM MAIOR ALTURA E MENOR PROFUNDIDADE, OU MENOR ALTURA E MAIOR PROFUNDIDADE, É SÓ MUDAR A POSIÇÃO DO GOLZINHO DE FUTEBOL; ? TRAVESSÕES COM SALIÊNCIA PARA A FIXAÇÃO DA REDE; ? MUITO LEVE, PODE SER LEVADO DE UM LADO PARA O OUTRO SEM DIFICULDADES; ? PODEM SER UTILIZADOS TANTO EM AMBIENTE INTERNO QUANTO EXTERNO; ? TOTALMENTE DESMONTÁVEIS. ? PAR DE REDES DE GOL; ? POLIETILENO PIGMENTADO(COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO; ? MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NÃO</p>	4,00	UNID.	FRESO	1.302,5500	5.210,20
----	--------	---	------	-------	-------	------------	----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



	<p>RACHA E NÃO DESBOTA; O MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL COM BOLA ACOMPANHA ? TRAVESSÕES COM PONTOS PARA A FIXAÇÃO DA REDE; ? PAR DE REDES DE GOL; ? UMA BOLA (A BOLA DA IMAGEM É MERAMENTE ILUSTRATIVA).</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

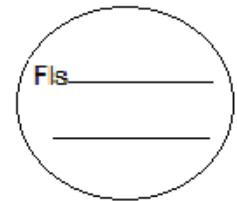


42	406956	ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS ORGANIZAR FICA PRÁTICO, ACESSÍVEL E SUPERDIVERTIDO COM O ORGANIZADOR ARRUMADINHO. ESTIMULAR AS CRIANÇAS A MANTEREM OS ESPAÇOS ARRUMADOS PODE SER UM DESAFIO, E DESENVOLVEU O ARRUMADINHO COM CESTOS. VERSÁTIL, ELE PODE SER MODULADO E MONTADO CONFORME AS NECESSIDADES DE ESPAÇO FOREM MUDANDO. ALÉM DISSO, ELE SE ENCAIXA E ATENDE DIVERSOS PÚBLICOS E ESPAÇOS, SEMPRE INCENTIVANDO AS CRIANÇAS A ARRUMAREM E GUARDAREM SEUS BRINQUEDOS E PERTENCES DE FORMA LÚDICA. ELES APRENDEM BRINCANDO. OS PEQUENOS VÃO ADORAR GUARDAR SUAS COISAS ARRUMADINHO. A RESISTÊNCIA E QUALIDADE É GARANTIDA PELA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS " PRÁTICO, ELE É IDEAL PARA DESENVOLVER O SENSO DE ORGANIZAÇÃO DAS CRIANÇAS; " MULTIFUNCIONAL: ATENDE DIFERENTES PÚBLICOS COMO ESCOLAS, CRECHES, EMPRESAS, SALÕES DE EVENTOS, HOTÉIS E RESIDÊNCIAS; " DESENVOLVIDO PARA USO INTENSO E COLETIVO; " PRODUTO FEITO COM MATERIAL NÃO TÓXICO; " SUSTENTÁVEL, ELE É 100% RECICLÁVEL; " PODE SER COLOCADO EM DIVERSOS LUGARES; " FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA;?? " NÃO RACHA, NÃO DESBOTA.? COMPOSIÇÃO DO	10,00	UNID.	FRESO	1.951,6000	19.516,00
----	--------	--	-------	-------	-------	------------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

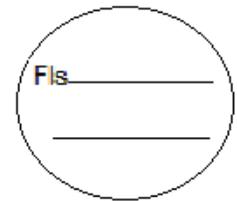


		ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS???					
		" POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.??? O ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS CONTÉM?					
		" 2 LATERAIS COM ABERTURAS QUE PERMITEM TOTAL VISUALIZAÇÃO E VENTILAÇÃO;					
		" 6 GANCHOS/ CABIDEIROS PARA BOLSAS E CASACOS;					
		" 9 CESTOS COM ALÇAS MODULARES;					
		" 6 TIRANTES TUBULARES EM ALUMÍNIO;					
		" 4 RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO.					
		PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS COR VERDE, AZUL, AMARELO, LARANJA E VERDE					
		ÁGUA MATERI AL POLIETILENO ROTOMOLDADO IDADE RECOMENDAD A 2+ ANOS DIMEN SÕES DO PRODUT O (C X L X A) 110CM X 58CM X 110CM					
		A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: · CATÁLOGO ORIGINAL · DECLARAÇÃO FABRICANTE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL · DECLARAÇÃO FABRICANTE 1 ANO CONTRA DEFEITO FABRICAÇÃO					
43	406950	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO	2,00	UNID.	KRENKE	32.278,5000	64.557,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

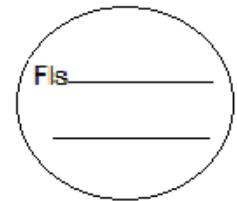


	<p>PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: 1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 3000 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1400MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO 1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM ; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO 1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 3 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MMX 2500 MM; 1 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 3000 MM.1 PATAMAR SEM COBERTURA</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

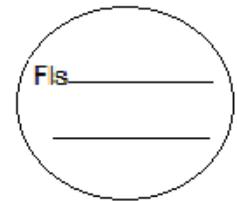


	<p>CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1400 MM, COM 3 ACABAMENTO TOPO DE COLUNA.</p> <p>1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETO; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES.</p> <p>1 COQUEIRO DECORATIVO COM 8(OITO) FOLHAS DIÂMETRO DE 1300MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 3 ACABAMENTO DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.</p> <p>1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.</p> <p>1 RAMPA DE ESCALADA DIMENSÃO 1600MM X 690MM COM 6 DEGRAUS EM</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

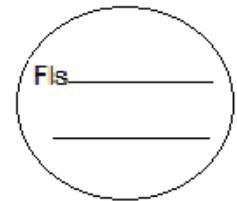


		<p>POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDO; PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.</p> <p>1 ESCORREGADOR RETO COM DIMENSÃO DE 2700MM X 500MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 390MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO 1 RAMPA DE TACOS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA), 7 TACOS, DIMENSÃO 1750MM DE COMPRIMENTO X 790MM DE LARGURA, ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA NA COR ITAÚBA;</p> <p>ESTRUTURA DE METAL AÇO GALVANIZADO PERFIL TUBULAR QUADRADO 30MMX30MM E 2MM DE ESPESSURA</p> <p>1 TUBO CURVO 90º COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 2 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO</p> <p>1 PASSARELA RETA COM DIMENSÃO 1950MM X 820MM DE LARGURA COM ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA COR ITAÚBA. GUARDA CORPO (CORRIMÃO)ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 1 POLEGADA E PAREDE DE 1,95MM, TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETRO 5/8 DE POLEGADA</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

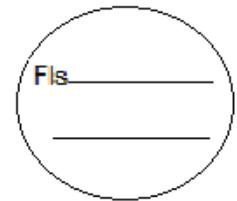


<p>PINTURA ELETROSTÁTICA COR COLORIDO 1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1650 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM; 2 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO 1 KIT JOGO DA VELHA COM 9 CILINDROS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COLORIDOS COM DESENHOS INTERNOS DE X E O COM DIÂMETRO 165MM X 210MM DE ALTURA; HASTE SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIMENSÃO DE 820MM DE COMPRIMENTO AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATALOGO ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

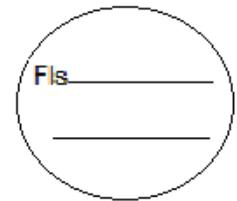


	<p>ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS. APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013 SOLICITAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

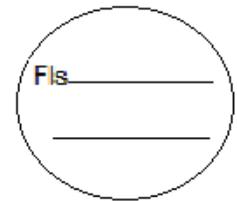


44	406951	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO.1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM; 1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO	3,00	UNID.	KRENKE	28.233,0000	84.699,00
----	--------	--	------	-------	--------	-------------	-----------



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

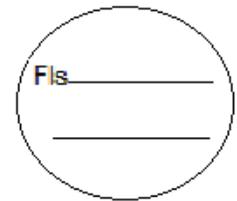


	<p>ROTOMOLDADO COR COLORIDO. 1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. 2 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO 1 PASSARELA RETA COM DIMENSÃO 2000MM X 820MM DE LARGURA COM ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA COR ITAÚBA; GUARDA CORPO (CORRIMÃO) ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 1 POLEGADA E PAREDE DE 1,95MM, TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETRO 5/8 DE POLEGADA PINTURA ELETROSTÁTICA COR COLORIDO 1 BALANÇO FIXADO A TORRE,</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

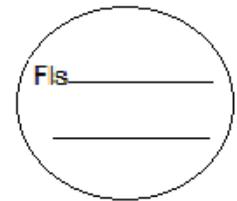


	<p>SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETO; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES.</p> <p>AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATALOGO ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS. APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013 SOLICITAR JUNTAMENTE COM A</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

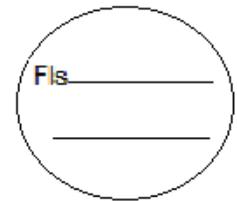


		PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA. APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013 SOLICITAR ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.					
45	406944	PISCINA DE BOLINHA COMPETITION 1,5M X 1,5M A FACILIDADE DE MONTAGEM POR ENCAIXE TORNA ESTA PISCINA IDEAL PARA QUEM ALUGA BRINQUEDOS PARA FESTAS OU PARA QUEM PRECISA MUDAR OS BRINQUEDOS DE LUGAR APÓS ALGUM TEMPO. É SÓ MONTAR E SE DIVERTIR PRA VALER! IDEAL PARA AS FESTAS DE ANIVERSÁRIO DAS CRIANÇAS,	2,00	UNID.	FRESO	6.415,4000	12.830,80



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



LOCAÇÕES E BUFFETS INFANTIS!

PISCINA DE BOLINHAS

COMPETITION CONTÉM:

" PISCINA DE BOLINHAS

PRODUZIDA EM PLÁSTICO

ROTMOLDADO EM FORMATO

QUADRADO (1,5M X 1,5M).

" 4 PAREDES EM PLÁSTICO

ROTMOLDADO COM 2

ABERTURAS CADA UMA, QUE

FUNCIONAM COMO DEGRAUS

PARA ACESSO AO INTERIOR DA

PISCINA

" 4 POSTES EM PLÁSTICO

ROTMOLDADO COM

ENCAIXES, QUE FAZEM A

JUNÇÃO DE 2 PAREDES CADA

UM

" 4 CONECTORES SUPERIORES,

COM 2 SAÍDAS CADA UM, QUE

SÃO COLOCADOS NO TOPO DE

CADA POSTE E ONDE SE

ENCAIXAM OS TUBOS

PLÁSTICOS ONDE SÃO PRESAS

AS BANDEIROLAS (EM LONA) DE

ACABAMENTO

" 1 ÚNICA REDE QUE FAZ A

COBERTURA DA PISCINA E

FECHA AS LATERAIS DA PISCINA

" MONTAGEM TOTALMENTE

POR ENCAIXE, SEM

NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO

DE NENHUM PARAFUSO.

" NÃO É VENDIDO COM

BOLINHAS (RECOMENDAMOS O

USO DE APROXIMADAMENTE

1.000 BOLINHAS)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

" DIMENSÕES DO PRODUTO:

165CM X 165CM X 180CM

A EMPRESA DEVERÁ

APRESENTAR JUNTAMENTE

COM A PROPOSTA:

CATÁLOGO ORIGINAL

DECLARAÇÃO FABRICANTE 5

ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO

E DESPIGMENTAÇÃO DO

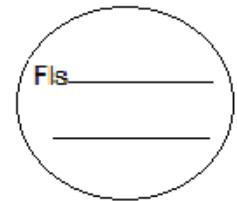
PRODUTO EXPOSTO AO SOL

DECLARAÇÃO FABRICANTE 1



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

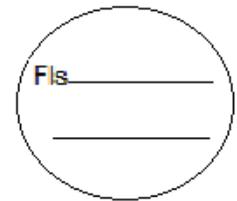


		ANO CONTRA DEFEITO FABRICAÇÃO					
		TABELA DE BASQUETE INFANTIL CESTA COM SUPORTE A TABELA DE BASQUETE CESTA COM SUPORTE É TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE, A TABELA DE BASQUETE INFANTIL CONTÉM 3 REGULAGENS DE ALTURA PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DAS CRIANÇAS, UMA BASE DE SUSTENTAÇÃO QUE VOCÊ PODE ENCHER COM ÁGUA OU AREIA PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE AO BRINQUEDO, E SEU MATERIAL É FÁCIL DE LIMPAR, ATÓXICO E COM CANTOS ARREDONDADOS DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO PARA AMBIENTES EXTERNOS QUANTO INTERNOS. MEDINDO 710X670X2290MM.APRESENTA R JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA TABELA DE BASQUETE INFANTIL CESTA COM SUPORTE FRESO " TABELA DIVERTIDA, COLORIDA E DE FÁCIL MONTAGEM E REGULAGEM; " COMPOSTA DE TABELA E BOLA DE BASQUETE EM VINIL; " DUAS HASTES PARA SUSTENTAÇÃO, UMA PRINCIPAL E OUTRA REGULÁVEL; " REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO PASSANTE COM ROSCA NAS 2 EXTREMIDADES E 2 PORCAS PLÁSTICAS; " ALTURA REGULÁVEL (3 OPÇÕES); " PEÇAS GROSSAS, OCAS E DE					
54	406955	" PEÇAS GROSSAS, OCAS E DE	12,00	UNID.	FRESO	1.793,0000	21.516,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

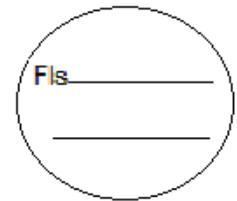


		GRANDE RESISTÊNCIA; " TOTALMENTE DESMONTÁVEL. " POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO; " MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NÃO RACHA E NÃO DESBOTA; " PRODUTO ACOMPANHA A BOLA.					
55	406943	TATAME CONFECCIONADO EM EVA, DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCAIXE FIRME E UNIVERSAL, PODENDO SER UTILIZADO PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES. PRODUTO SILICONADO, TEXTURIZADO, LAVÁVEL E HIGIÊNICO. CORES VIBRANTES, BORDAS DE ACABAMENTO OPCIONAL, ATÓXICO, MACIO E INODORO. MEDINDO 100X100X20MM.	55,00	M ²	EVAMAX	85,0000	4.675,00
56	406949	TÚNEL CENTOPÉIA DE BAGUN 3M X 0,50 M BRINQUEDO INFANTIL DESCRIÇÃO: TUNEL CENTOPEIA DE BAGUM 3M DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE DIAMETRO. BRINQUEDO LUDICO EDUCATIVO, CONFECCIONADO EM BAGUN, MOLA DE AÇO PROTEGIDA COM TNT	2,00	UNID.	BRINK SUL	440,0000	880,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



57	406946	TÚNEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTÉM 5 MÓDULOS COM ORIFÍCIOS VAZADOS NAS LATERAIS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA CRIANÇA DURANTE SEU PERCURSO. ESCOTILHA NO MÓDULO PRINCIPAL QUE PERMITE O GIRO EM 360°. VISOR CENTRAL VAZADO PERMITINDO ALTURA INTERNA DE 100 MM NA PARTE DA FRENTE DO SUBMARINO. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 15 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 2.420 MM X 870 MM DE LARGURA X 1.400 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	2,00	UNID.	FRESO	5.182,0000	10.364,00
----	--------	--	------	-------	-------	------------	-----------

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso tenha, consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

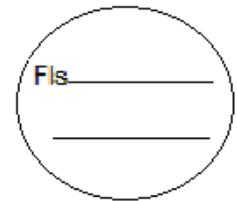
4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do Município e do fornecedor.

4.2 A autorização do Município será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O Município de Rodeiro, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do Município de Rodeiro, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Município de Rodeiro, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens deste instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

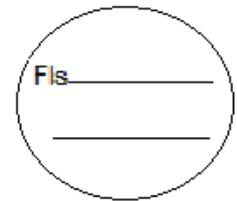
5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Rodeiro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 Somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

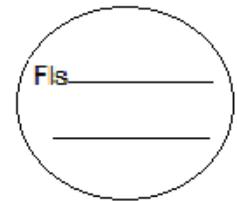
5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de reajuste, conforme previsto no Edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

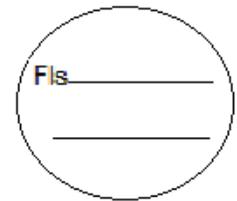
6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Rodeiro convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Rodeiro procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o Município comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Rodeiro e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

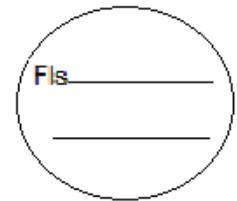
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Rodeiro atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



7.2.6 O Município de Rodeiro comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Competirá ao Município de Rodeiro autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo Município de Rodeiro, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Rodeiro, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

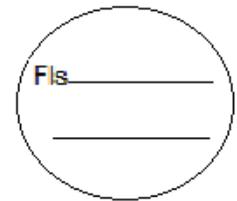
9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do Município de Rodeiro, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município de Rodeiro poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município de Rodeiro, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do Município de Rodeiro a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da ata de registro de preços, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

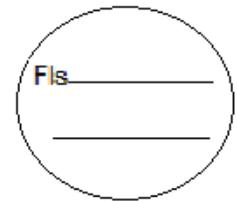
11.5 É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 15 de julho 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Luciana Franco da Silva Reis
Empresa Sectaral Serviços e Comércio em Geral Ltda

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF:
Anexo